



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	IDENTIDADE (número) 12088671	Orgão Emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 253.970.369-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R D PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO FDOS		BAIRRO / DISTRITO S BASÍLIO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escritunia.com.br			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO. (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS KAMINSKI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Alcides Faria Pacheco R.C. 1.245.433-4		28 JUL. 2014	
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB NÚMERO: 20144282844 Protocolo: 14/428284-4, DE 28/07/2014</p> <p>Supress: 11 1 0674059 4 LUIS KAMINSKI - ME</p> <p>Sebastião Motta SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>			

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/02/16



Luís Kaminski



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001/001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são **verídicas e corretas** na data da sua expedição.



Nome Empresarial
LUIS KAMINSKI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0674059-1

CNPJ
11.473.982/0001-55

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
15/01/2010

Data de Início de Atividade
04/01/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)**

Capital: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: **28/07/2014** Número: **20144282844**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUIS KAMINSKI
Identidade: **12088671,II/PR**
Estado Civil: **Casado**

CPF: **253.970.369-00**

Regime de Bens: **Não Informado**

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 26 de janeiro de 2016

16/100175-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

26 JAN. 2016

Marcia R. da Silva Vick
Marcia R. da Silva Vick
3.903.352-1

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: **03.02.16**

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O representante legal da Empresa LUIS KAMINSKI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, instaurado pela Prefeitura municipal de Irineópolis declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

União da Vitória, 01 de Fevereiro de 2016.

11.473.982/0001-55
LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI
UNIAO DA VITORIA - PR

A handwritten signature in blue ink, followed by a large, stylized scribble or flourish.

GOVERNAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
796976346

NO ME
LUIS KAMINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1209867-1 SEEP FR

CPF
253.970.369-00 DATA NASCIMENTO
07/09/1955

FILIAÇÃO
ANTONIO KAMINSKI
ROSA FERREIRA KAMINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
00351457793 VALIDADE
30/09/2018 1ª HABILITAÇÃO
29/07/1976

RESERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Luís Kaminski

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, FR DATA EMISSÃO
01/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 04991928486
FR906309879

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
796976346

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 208

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/02/16

Assinatura

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Número: 20157487695 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015**

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, cnpj nº 18.486.182/0001-18, sediada na rua PEROLA DO VALE, 55 - ITUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 34/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

BLUMENAU, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Cópia digitalizada



M. J. ...
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pretoria Municipal de Irineopolis - SC
Fls. nº 211
A



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.924.112	DATA DE EXPEDICAO	12/JUL/2012
NOME	MAICON HENRIQUE ALBANO		
FILIAÇÃO	BRAZ ALBANO ALIDA ALBANO		
NATURALIDADE	GRAVATAÍ/RS		
	DATA DE NASCIMENTO		
	21/JUL/1986		
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 380 LV B-10 FL 260 CART. GAYA JUNIOR - BLUMENAU SC		
CPF	070.615.749-95		
	ASSINATURA DO DIRETOR		
	<i>Daniel Buhatam Koch</i> Perto Cristina		
	LEI Nº 7.116 DE 29/09/03		

↑
[Signature]

JUCESC



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



Gaya-Blumenau

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CLÁUSULA 5º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7º. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9º. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARLIZE TRUERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 35 - Total: R\$ 37,25

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 6311 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3376-1141 - itupava@jucesc.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.


MARLIZE TRUERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 35 - Total: R\$ 37,25

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 6311 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3376-1141 - itupava@jucesc.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



JUCESC 0775

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE STA. CATARINA



Formulários Planos e Contín

• Nota Fiscal, Duplicata

• Receituário, Etiqueta Adesiva

• C.T.R.C.



• Ordem de Coleta

• Envelope Contínuo com

Remetente:

Norte Indústria Grafica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 – sala 02

Bairro: Itoupava Central

Blumenau – SC

CEP: 89.062-212

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Telefone: (047) 3337-1854 / 3337-6824

Destinatário:

Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS

Rua: Paraná, 200

Bairro: Centro

Irineopolis - SC

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone: (047) 3625-1111

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO - PREGÃO MATERIAL GRAFICO Nº 34/2015

FRETE: CIF

ENTREGAR SEM FALTA ATÉ O DIA 02/02/2016



Handwritten scribbles and a horizontal line at the top of the page.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIAS
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ AMARILCO MUELLER

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
00001646471 SSP PR

CPF
516.501.429-00

DATA NASCIMENTO
16/07/1965

FILIAÇÃO
HARALDO MUELLER
MARIA MUELLER

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AC

Nº REGISTRO **VALIDADE** **Nº HABILITAÇÃO**
83058012560 30/06/2015 16/11/1965

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SÃO BENTO DO SUL, SC 06/07/2010

Yanderlei O. Rosas
DEP. DE GERENC. E REG. DE VEÍCULOS
ASSINATURA DO EMISSOR

82741883944
SC065302637

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
318427212

PROIBIDO PLASIFICAR
318427212

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/02/16

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE
MÁXIMA PAPELARIA EIRELI**

CNPJ: 85.260.164/0001-00

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, natural da cidade de Rio Negrinho-SC, divorciado, nascido em 16.07.1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira de Identidade nº 21/R 1.646.471 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, 1º Andar, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa **MÁXIMA PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201535500 em 04.03.1992, e alterações posteriores, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600025602 em 23.01.2013, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 85.260.164/0001-00, com filial na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Rua Campos Novos nº 200, Bairro dos Municípios, CEP 88337-350, registrada sob NIRE nº 42901021576 em 19/08/2013, CNPJ nº 85.260.164/0003-72, resolve alterar seu ato constitutivo:

- 1ª . a) Fica alterado o ramo de atividade da matriz;
- b) Fica alterado o nome empresarial;
- c) Fica alterado o endereço da sede da empresa;

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **MÁXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI** e terá sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Parágrafo único: A empresa tem uma filial na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Rua Campos Novos nº 200, Bairro dos Municípios, CEP 88337-350.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de distribuidora - comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de

Página 1 de 3

enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Filial: comércio varejista de madeira e artefatos; e ferragens para móveis.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial: MÁXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Parágrafo único: A empresa tem uma filial na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Rua Campos Novos nº 200, Bairro dos Municípios, CEP 88337-350.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: Para efeitos fiscais, destaca-se para a filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social;

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de distribuidora - comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Filial: comércio varejista de madeira e artefatos; e ferragens para móveis.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

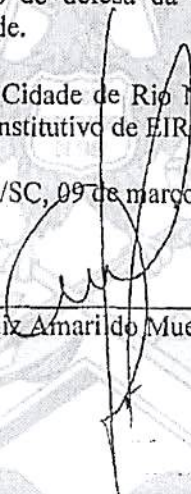
Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

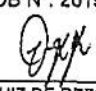
Rio Negrinho/SC, 09 de março de 2015.


 Luiz Amarildo Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 20157372103
 Protocolo: 15/737210-3, DE 12/03/2015

Empresa: 42 6 0002560 2
 MÁXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI


 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015**

A empresa Máxima Distribuidora Eireli, CNPJ nº 85.260.164/0001-00, sediada na rua Adolfo Konder, nº 1803, Barro Preto, Rio Negrinho, SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 34/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Negrinho, 03 de fevereiro de 2016.

Máxima Distribuidora Eireli
Luiz A. Mueller - Diretor

85 260 164/0001-00

MÁXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA ADOLFO KONDER, 279
CERAMARTE - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0002560-2	CNPJ 85.260.164/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/1992	Data de Início de Atividade 02/03/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279, SAO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social DISTRIBUIDORA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim	Início do Mandato 23/01/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20157372103	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de janeiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.795.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02
CART. HÜMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.033.149-68

SÃO BENTO DO SUL - SC PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CARTERA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 63/02/16

A Autenticar

[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Fls. n.º 0937



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA

Livro : 0195
Folha: 166

CNPJ - 83.552.281/0001-12
Rua Visconde de Taunay, 119
Centro - CEP - 89280-172
Fone/Fax: (47) 3034-1134



BENTO LTDA ME

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PAPELARIA SAO

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de

procuração, virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dez

(14/04/2010), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato

de Notas, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante PAPELARIA SAO BENTO

LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número

07.634.816/0001-16, com sede na rua Cruzeiro nº 386, bairro Cruzeiro, na cidade de São

Bento do Sul, Estado de Santa Catarina; Certidão Simplificada da Junta Comercial do

Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE nº 42 2 0368194-5, expedida em 05 de abril de

2010; neste ato representada pela sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira,

casada, comerciante portadora da cédula de identidade nº 2.772.525-1-SESP/SC, e

inscrita no CPF/MF sob nº 820.915.289-00 residente e domiciliada na rua Vidal Ramos 56,

bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. A identidade e

capacidade da(s) parte(s) para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Tabelião,

mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela outorgante,

por sua representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui

seus bastantes procuradores: - JOAO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, solteiro, maior,

consultor, portador da cédula de identidade nº 4.799.356-1-SESP/SC, e inscrito no

CPF/MF sob nº 253.250.869-87, residente e domiciliado na rua Vidal Ramos 199, bairro

Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina e/ou CHARLES

GILSON RITZMANN, brasileiro, casado, comprador portador da cédula de identidade nº

18/R 1.795.870-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 604.033.149-68, residente e

domiciliado na rua Vidal Ramos 56, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul,

Estado de Santa Catarina; a quem confere amplos e especiais poderes para cada um,

isoladamente, administrar a sua empresa e tratar de todos os negócios concernentes à

mesma; podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias do seu comércio,

peças, maquinários e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas

Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e onde preciso for, cobrar e receber,

amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título,

passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa

de protestos; formular propostas, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos

pertinentes à licitação, em nome da Outorgante; requerer, alegar e assinar o que convier,

transigir, desistir, recorrer, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar

documentos, cumprir exigências; retirar do Correio registradas, vales postais, encomendas e

mercadorias; contratar e despedir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar

quaisquer questões trabalhistas; representá-la em Juízo, com os poderes da cláusula "

ad-judicia"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar acordatas, votar,

ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar

compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos

judiciais, e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente

mandato, confere ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a

outorgante junto aos BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir contas

de depósito; emitir, endossar, avalizar, cancelar e baixar cheques; sustar/contrá-ordenar

cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar

quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar

débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta

corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques -

conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio

eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; caucionar títulos; efetuar acordos;

emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicatas; descontar duplicatas; assinar o

proposta de empréstimo/financiamento; assinar contrato de abertura de crédito; utilizar o

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ALTERAÇÃO OU SUPLENÇÃO DE ASSINATURAS NÃO SERÁ RECONHECIDA.

5504-d927-9f90-18cd
da07-3abb-3367-951f
Consulte em www.cartorios.com.br
Cartório do Itapopolis - Santa Catarina, SC

Data: 03/08/16

CONFERRIDO COM ORIGINAL

0219/10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA

CNPJ - 83.552.281/0001-12
Rua Visconde de Taunay, 119
Centro - CEP - 89280-172
Fone/Fax: (47) 8634-1194

Livro : 0195
Folha: 167 Fls. nº 296

TABELIÃO

credito aberto na forma e condições pactuadas, emitir nota promissória, endossar nota promissória; avalizar nota promissória e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Assim, o disse, do que dou fé, e me pediu lhe fiz este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita. **Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Eu, FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, TABELIÃO, a fiz lavar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN (Cota). Nada Mais. Trasladata na mesma data. Eu, FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, TABELIÃO, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 31,95 - Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 32,95. Selo nº BTU01274.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2010.

Em Test. [Assinatura] da verdade.

[Assinatura]
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA
TABELIÃO

f50d-d927-9f90-18cd
da07-3abb-3367-951f
consulte em www.corregedoria.com.br
consulte em http://www.cmt.org.br



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BTU 01274

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

[Assinatura]
Assinatura



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.

1. JOÃO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, maior, natural de Marau/RS, solteiro, nascido em 28/05/1956, comerciante, inscrito no CPF 253.250.869/87, carteira de identidade RG 4.799.356-1 SSP/SC residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nr 199, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000 e.
2. CHARLES GILSON RITZMANN, brasileiro, maior, natural de porto União/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1970, comerciante, inscrito no CPF/MF 604.033.149-68, carteira de identidade RG 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Vidal Ramos nr 56, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000.
3. GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira, maior, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, comerciante, inscrita no CPF/MF 620.915.289/00, carteira de identidade 2.772.525-1, residente e domiciliada na Vidal Ramos nr 56, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, girará sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA., e terá sede e domicílio na Rua Cruzeiro nr 386, bairro Cruzeiro em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Brasil, pelos sócios de seguinte modo:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
JOÃO FRANCISCO CANDATEN	4.000	R\$ 4.000,00
CHARLES GILSON RITZMANN	18.000	R\$ 18.000,00
GEANE R. DE LIMA RITZMANN	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será de comércio atacadista e varejista de materiais de escritório.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de outubro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem ficar assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a Geane Ribeiro de Lima Ritzmann com os poderes e atribuições de administrar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de São Bento do Sul - Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São Bento do Sul, 10 de setembro de 2005.

SÓCIOS:

João Francisco Candaten
JOÃO FRANCISCO CANDATEN
RG: 4.799.256-1 SSP-SC
CPF: 250.250.869/87

Charles Gilson Ritzmann
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 18/R 1.795.870 SSP-SC
CPF: 604.033.149-68

Geane Ribeiro de Lima Ritzmann
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
RG: 2.772.525-1 SSSP/SC
CPF: 620.915.289/00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/09/16

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2005
SOB Nº 42203681945
Protocolo: 05/240310-6

MAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

NAME: IOWA BILNER
1001 WINTER BILNER - Ibbell's
Los Angeles de Lacey, 117
1001 WINTER BILNER - Ibbell's

La verdate
11/17/1965

1001 WINTER BILNER - Ibbell's
Los Angeles de Lacey, 117
1001 WINTER BILNER - Ibbell's



11/17/1965



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME"

CNPJ: 07.634.816/0001-16

1. JOÃO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, comerciante, maior, nascido em 28/05/1956, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 253.250.869-87 e RG/CI 4.799.356-1 SSP/SC, natural de Marau/RS residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 199, bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, Cep 89.300-000 e.
2. GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira, comerciante, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 820.915.289/00, e RG/CI 2.772.525-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, bairro Schramm em São Bento do Sul /SC - CEP 89290-000.
3. CHARLES GILSON RITZMANN, brasileiro, comerciante, natural de Porto União/SC, nascido em 30/11/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68 e RG/CI 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, bairro Schramm em São Bento do Sul/SC - CEP 89.290-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME", com sede na Rua Cruzeiro nº 386, bairro Cruzeiro em São Bento do Sul, Santa Catarina, CEP 89.290-000, CNPJ 07.634.816/0001-16 e seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42203681945 em 14/10/2005, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

1º) O capital social que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 125.000,00. (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) representado por 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Qtd de quotas	Valor total
JOÃO FRANCISCO CANDATEN.....	41.667	R\$ 41.667,00
CHARLES GILSON RITZMANN.....	41.667	R\$ 41.667,00
GEANE R. DE LIMA RITZMANN.....	41.666	R\$ 41.666,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

Assinatura



2º) O objeto da sociedade passa a ser de comércio atacadista e varejista de material de escritório, móveis, produtos alimentícios, produtos de limpeza, artigos e material esportivo, material de informática, e recarga de cartuchos para impressora.

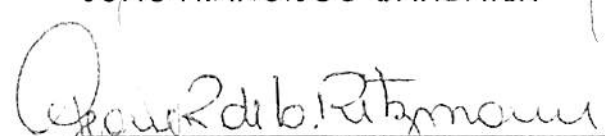
As demais cláusulas, artigos e parágrafos do contrato social primitivo permanecem inalterados e em pleno vigor.

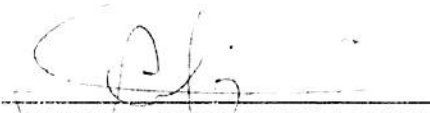
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

São Bento do Sul/SC, 12 de Agosto de 2008.

SÓCIOS:


JOÃO FRANCISCO CANDATEN


GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN


CHARLES GILSON RITZMANN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2008 SOB Nº 20082371766
Protocolo: 08/237176-8, DE 25/08/2008
Empresa: 42 2 0368194 5


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/09/16

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

assinatura



2.º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, comerciante, maior, nascido em 28/05/1956, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 253.250.869-87 e RG/CI 4.799.356-1 SSP/SC, natural de Marau/RS residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 199, bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.300-000 e.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira, comerciante, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 820.915.289/00, e RG/CI 2.772.525-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC - CEP 89290000.

CHARLES GILSON RITZMANN, brasileiro, comerciante, natural de Porto União/SC, nascido em 30/11/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68 e RG/CI 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC- CEP 89.290-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME", com sede na Rua Cruzeiro nº 386, Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul, Santa Catarina, CEP 89.290-000, CNPJ 07.634.816/0001-16 e seu contrato devidamente registrado na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203681945 em 14/10/2005, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

A Sociedade terá como objeto o ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros; comércio varejistas de jornais e revistas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejistas de materiais de construção em geral; comércio varejistas especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista, de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista produtos de limpeza; comércio varejista de artigos e material esportivo, e cartuchos para impressora.

As demais cláusulas, artigos e parágrafos do contrato social primitivo permanecem inalterados e em pleno vigor.

Fica eleito o foro de São Bento do Sul - Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São Bento do Sul/SC, 08 de março de 2010.

SÓCIOS:

João Francisco Candaten

Geane de Lima Ritzmann

Charles Gilson Ritzmann

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2010 SOB Nº 20101229232
Protocolo: 10/122923-2, DE 04/05/2010
Empresa: 42 2 0368194 5

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

Papelaria São Bento Ltda Epp, cnpj nº 07.634.816/0001-16, sediada na rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços n.º 34/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul/SC, 29 de Janeiro de 2016.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
18/R 1.795.870
604.033.149-68



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0368194-5	CNPJ 07.634.816/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início de Atividade 20/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL ESPORTIVO, E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA.			
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAO FRANCISCO CANDATEN 253.250.869-87	41.667,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	41.667,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	41.666,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/03/2011 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20110558804	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
511451326

Nome: **ABEL KACZOROSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF
1822737087 SESP SC

CPF: 578.268.039-34 DATA NASCIMENTO: 13/11/1966

FILIAÇÃO
TADEU KACZOROSKI
VANDA KACZOROSKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 03991703599 VALIDADE: 06/12/2016 Nº HABILITACAO: 09/10/1985

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR
Abel Kaczoroski

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSAO: 08/12/2011

ASSINATURA DO EMISOR
[Signature] 61655812615
32903594823

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
511451326



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

[Signature]
Assinatura

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Vinicius Roncaglio - ME




CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

A Empresa VINICIUS RONCAGLIO – ME, inscrita no CNPJ nº 22.654.822/0001-29, sediada na rua Dr. Bevilaqua, s/n, Centro, Palmas, Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Vinicius Roncaglio portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8.533.656-8 SSP/PR, e CPF sob n.º 045.813.059-18, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os Abel Kaczoroski, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 273.7087, expedida em 16/07/1988 pelo 18ª R e CPF sob n.º 578.268.039-34 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 34/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Palmas (PR), 27 de Janeiro de 2016.





Vinicius Roncaglio
Representante Legal
Vinicius Roncaglio – ME
Credenciante




Abel Kaczoroski
Credenciado

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 adm.grafica@kaygangua.com.br

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 32-3411
Octávio Mendes de Oliveira Castro - Titulo - Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
ABEL KACZOROSKI

Em testemunho..... da verdade, União da Vitória - PR, 29/01/2016

Pollyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital Nº A0fp6.gbgo3-zzQ1S DrfmH.dVHS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		(mãe) CENIRA DE FATIMA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04581305918		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BISPO DOM CARLOS		NÚMERO 213	
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. BEVILAQUA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR		VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800	
Atividade Secundária 1741902, 1813001, 1813099, 5821200, 5823900, 1812100, 1741901, 7410299, 8299703, 3299002, 4761003		Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VINICIUS RONCAGLIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 15/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TAB. NOTAS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR150000091947	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 11:11 SOB Nº 41107930726.
PROTOCOLO: 152441964 DE 16/06/2015. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: 152441964

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2015 11:11 SOB Nº
41107930726
PROTÓCOLO: 152441964 DE 16/06/2015. NIRE: 41107930726
INÍCIUS RONCAGLIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Dr. Vicente Machado, 1267
 046) 3262-1227 PALMAS, PR

Reconhecido por Verdadeira e Lítima de
 LAVYLLIOZ VINICIUS RONCAGLIO
 EM testemunha da verdade
 PALMAS, 16 de Junho de 2015

FELIPE ANTONIO ROBERTO
 ESCRITÓRIO ROBERTO
 FURNAPEN/SELL-DIBI/AL: BOKSC: 9KJTY

Incluir dados
 Consulte-se no site <http://furnapen.com.br>



Vinicius Roncaglio - ME

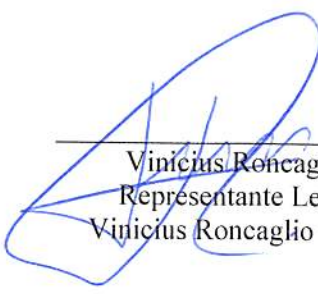


DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

A Empresa VINICIUS RONCAGLIO – ME, inscrita no CNPJ n.º 22.654.822/0001-29, sediada na rua Dr. Bevilaqua, s/n, Centro, Palmas, Paraná, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 34/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Palmas (PR), 27 de Janeiro de 2016.



Vinicius Roncaglio
Representante Legal
Vinicius Roncaglio – ME

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 adm.grafica@kaygangue.com.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS RONCAGLIO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0793072-6	CNPJ 22.654.822/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/06/2015	Data de Início de Atividade 12/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL RÉAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/06/2015 Número: 20152441956		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VINICIUS RONCAGLIO			
Identidade: 85336568,SSP/PR		CPF: 045.813.059-18	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	



PALMAS - PR, 08 de janeiro de 2016

16/119687-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Jânio dos Santos Vargas
Jânio dos Santos Vargas
RG 101.679.504-7 / RS
Relator

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 239
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

528151645
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

528151645
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: ANDRÉ LUIS MULLER

5254387 SSC SC
528151645

CPF: 054.886.739-97 DATA NASCIMENTO: 02/03/1987

RUÇÃO: ADEMIR MULLER
MARIA JULITA MULLER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03609098079 VALIDADE: 31/10/2016 HABILITAÇÃO: 03/06/2009

OBSERVAÇÕES:
Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do Portador: André Luis Muller

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA EMISSÃO: 17/02/2012

Vanderlei O. Hübner
Chefe do DENATRAN
Assinatura do Embaixador

528151645
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/16

Assinatura

Assinatura



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

**Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000**

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2015

I 9 Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, CNPJ nº. 07.569.095/0001-08, sediada na rua. São José, 1663, Canoinhas/Santa Catarina, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 34/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº. 10.520/02) ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 2016.

07.569.095/0001-08

i9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

**RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA**

ANDRÉ LUIS MULLER

CPF: 054.886.739-97

RG: 5.254.387



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2015**

I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME , CNPJ Nº. 07.569.095/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luis Muller portador da Carteira de Identidade nº. 5.254.387 CPF nº. 054.886.739-97 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 2016.

07.569.095/0001-08

I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

ANDRÉ LUIS MULLER

CPF: 054.886.739-97

ALTO DAS PALMEIRAS - 89.460-000

CANOINHAS - SANTA CATARINA



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

**Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2015**

Ref.: Procedimento Licitatório nº. 61/2015
Modalidade Pregão Presencial nº. 34/2015

O signatário da presente, em nome da proponente I9 Soluções Tecnológicas Ltda. ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 34/2015, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto (s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quando a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º. e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 2016.

07.569.095/0001-08

I9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

ANDRÉ LUIS MULLER

CPF: 054.886.739-97

RG: 5.254.387
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

**Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000**

MODELO DE DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015**

Declaramos para os devidos fins de registro, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestado, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 2016.

07.569.095/0001-08
I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME
ANDRÉ LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97
RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA
RG: 5.254.387



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME**

CNPJ nº 07.569.095/0001-08

ANDRE LUIS MULLER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 054.886.739-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5254387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

ADEMIR MULLER JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 003.643.899-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3568428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203658901, com sede Rua Sao Jose, 1663 , Alto das Palmeiras Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.569.095/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA JULITA MULLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1954, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 511.894.029-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18 R 1454555, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADEMIR MULLER JUNIOR, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ADEMIR MULLER JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JULITA MULLER, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME



CNPJ nº 07.569.095/0001-08

distribuído:

ANDRE LUIS MULLER, com 9.900 quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

MARIA JULITA MULLER, com 100 quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRE LUIS MULLER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

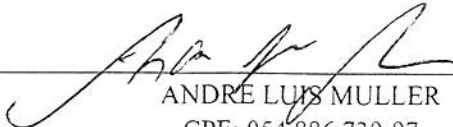
DA RATIFICAÇÃO E FORO

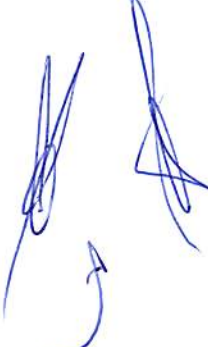
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANOINHAS, 26 de fevereiro de 2015.


ANDRÉ LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08

ADEMIR MULLER JUNIOR
CPF: 003.643.899-58



M. Julia Müller
MARIA JULITA MULLER
CPF: 511.894.029-04



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/nº Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000 -
4736290197 <cartoriobvt@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARIA JULITA MULLER (DUV49077-QT48) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,66 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 13959
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 04 de março de 2016

Andre Luiz de Rezende



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 20157406490
Protocolo: 15/740649-0, DE 06/03/2015

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA - ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL